CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Rua Pedro Rampim, 501 – Centro
CEP 15.240-000 – Fone/Fax (17)-3277-1152
CNPJ (MF) 00.522.626/-0001-68
e-mail:cm.nipoa@terra.com.br – Estado de São Paulo

PORTARIA Nº005/2020

Objeto: Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a servidor ocupante de cargo de provimento efetivo da Câmara Municipal de Nipoã-SP

Marcos Vinicius Alves Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder licença prêmio ao servidor municipal Célio Paranhos Santana, RG nº17.138.517, CPF nº073.822.658-03, ocupante do cargo de Diretor Jurídico de provimento efetivo do quadro geral da Câmara Municipal de Nipoã.

Parágrafo Único: A licença prêmio refere-se ao período de aquisição de 06 de maio de 2015 a 05 de maio de 2020, que será concedida da seguinte forma:

a)-conversão em pecúnia de 15 (quinze) dias;
b)-15 (quinze) dias de licença prêmio a partir do dia 01 de agosto de 2020 a 15 de agosto de 2020, voltando dia 16 de agosto de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Comunique-se

Câmara Municipal de Nipoã, 13 de julho de 2020.

Marcos Vinicius Alves Teixeira
Presidente da Câmara Municipal